



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
“Parlamento Forte”



REQUERIMENTO N° 313 /2019

O vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais e legais, amparado no art. 47, inciso da X, da Lei Orgânica Municipal, REQUER, com URGÊNCIA, após da deliberação em Plenário, que se CONVOQUE o Excelentíssimo senhor prefeito municipal, Edson Figueiredo Magalhães, para que compareça nesta Casa de Leis, na **Sessão Plenária do dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), as 15h** para responder aos seguintes questionamentos e suas razões:

- 1) Segundo o site do TC-ES<sup>1</sup>; segundo notícia vinculada no jornal A Gazeta (Cópia anexa) e ainda, segundo o requerimento apresentado ao Tribunal de Contas pelo vereador Thiago Paterlini (cópia em anexo), este ano de 2019 ainda não foram enviadas as prestação de contas da prefeitura: **Qual a razão do NÃO envio das Prestações de Contas ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, no prazo estipulado?**
- 2) Segundo o site do TC-ES, até fevereiro de 2019, só foram investidos na saúde 1,99<sup>2%</sup>: **Qual a razão do descumprimento do limite constitucional para o investimento na Saúde do município?**
- 3) Segundo o site do TC-ES, até fevereiro de 2019, só foram investidos na educação 2,19<sup>3%</sup>: **Qual a razão do descumprimento do limite constitucional para o investimento na Educação do município?**
- 4) Segundo o site do TC-ES, até o momento não foram enviados os dados e informações relativos ao gasto com pessoal<sup>4</sup>: **Qual a razão da ausência prestação das informações e dados ao Tribunal de Contas do Estado, especificamente sobre os gastos com pessoal?**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Guarapari/ES, 16 de Maio de 2019.  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**DOS PRESENTES**

Sala das Sessões 23/05/2019

Enis Gordin  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2019

PROTOCOLO N° B40/19

<sup>1</sup> <https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/prestacaoConta>, consultado em 16/05/2019, as 14hs.

<sup>2</sup> <https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/saude>, consultado em 16/05/2019, as 14h10

<sup>3</sup> <https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/educacao>, consultado em 16/05/2019, as 14h20

<sup>4</sup> <https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/pessoal>, consultado em 16/05/2019, as 14h25



## | TRIBUNAL DE CONTAS |

# 74 cidades estão impedidas de firmar convênios com o Estado

Problema ocorre porque prefeituras perderam prazo para repassar dados sobre a gestão

▲ VINÍCIUS VALFRÉ  
vperreira@redegazeta.com.br

Dos 78 municípios do Espírito Santo, 74 estão com as prestações de contas mensais de janeiro e fevereiro de 2019 atrasadas. Com isso, ficam impedidos de receber repasses voluntários do governo do Estado por meio, por exemplo, da celebração de convênios. Os dados são do portal Cidades, do Tribunal de Contas do Estado (TCES).

Entre as cidades, muitas daquelas com arrecadação muito baixa, altamente dependentes de recursos do Estado, da União e de operações de crédito para não perderem a razão de existir.

Além da proibição de transferências, o auditor do Núcleo de Controle Externo de Contabilidade e Economia do TCES Romário Figueiredo alerta para o problema de falta de transparência gerado pelos atrasos. É que 72 municípios também não remetem as informações contábeis referentes a dezembro. Como as documentações só deverão começar a ser regularizadas a partir da próxima semana, significa dizer que não existem dados públicos agrupados sobre as finanças municipais, referentes aos últimos quatro meses, de mais de 90% das prefeituras capixabas.

"O pior do atraso é a falta de transparência. Quem quer informações sobre o que foi liquidado, arrecadado ou pago, não tem. O TCES não tem e, se for ao município, provavelmente não vai ter. Se tivessem isso fechado, já teriam enviado. Estamos chegando em abril e ainda não se sabe como ficaram os impostos pagos em dezembro", destaca Romário Figueiredo.

O prazo para as documentações de dezembro e janeiro venceu em 20 de fevereiro. O limite para as de fevereiro, em 10 de março.

As consequências existem, mas atrasos como o registrado no início deste ano são absolutamente



Tribunal de Contas fiscaliza, entre outros, as prefeituras do Estado e deve receber informações oficiais

## SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

### EM DIA

- Iconha
- Santa Teresa
- São Roque do Canaã
- Vitória

### ATRASADOS

- Afonso Cláudio
- Águia Doce do Norte
- Agua Branca
- Alegre
- Alfredo Chaves
- Alto Rio Novo
- Anchieta
- Aripacá
- Aracruz
- Atilio Vivácqua
- Baixo Guandu
- Barra de São Francisco
- Boa Esperança
- Bom Jesus do Norte

- Brejetuba
- Cachoeiro de Itapemirim
- Cariacica
- Castelo
- Colatina
- Conceição da Barra
- Conceição do Castelo
- Divino de São Lourenço
- Domingos Martins
- Dores do Rio Preto
- Ecoporanga
- Fundão
- Governador Lindenberg
- Guacuí
- Guarapari
- Ibatiba
- Ibiraçu
- Ibitirama
- Irupi
- Itaguaçu
- Itapemirim
- Itarana
- Iúna
- Jaguarié
- Jerônimo Monteiro
- João Neiva
- Laranja da Terra
- Linhares
- Mantenópolis
- Marataízes
- Marechal Floriano
- Marilândia
- Mimoso do Sul
- Montanha
- Mucurici
- Muniz Freire
- Muqui
- Nova Venécia
- Pancas
- Pedro Canário
- Pinheiros
- Piúma
- Ponto Belo
- Presidente Kennedy
- Rio Bananal
- Rio Novo do Sul
- Santa Leopoldina
- Santa Maria de Jetibá
- São Domingos do Norte
- São Gabriel da Palha
- São José do Calçado
- São Mateus
- Serra
- Sooretama
- Vargem Alta
- Venda Nova do Imigrante
- Viana
- Vila Pavão
- Vila Valério
- Vila Velha

Fonte: TCES

normais no dia a dia das administrações municipais. E as razões são variadas. Segundo Romário Figueiredo, elas passam por falta de pessoal capacitado nas prefeituras, problemas nos programas de computador usados pelos contadores municipais e por falta de estrutura para a demanda de trabalho.

### ESPERA

Outro ponto é o fato de os municípios esperarem o vencimento do prazo da entrega da prestação de

## 8 PREFEITURAS

São quantas apresentaram as prestações de contas de dezembro de 2018.

contas anual, 31 de março. Ela é preparada junto com a de dezembro, para evitar dados contraditórios em ambas.

Colocados os motivos para os atrasos, a diferença de portes entre os mu-

nicipios que estão regulares contrapõe os argumentos dos que descumpriam as datas. Além de Vitória, Iconha, São Roque do Canaã e Santa Teresa estão regulares, segundo o portal do TCES.

Auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCPE) e professor da Fucape, João Eudes Bezerra Filho confirma que os atrasos são comuns, mas destaca que os motivos não são inquestionáveis.

"As informações para fechar a contabilidade da

prefeitura são mais trabalhosas. O pessoal não tem um preparo, não tem recursos. A carga de trabalho do último bimestre é muito maior do que a de qualquer outro. Não deveria, mas costuma atrasar. Mas não é um problema que não possa ser解决ado. Em Pernambuco, 50% dos municípios estão atrasados com informações. Os que não estão se preparam, sabem que têm que ter reforço, têm pessoal mais capacitado, consultoria", disse o especialista.



Guerino Zanon preside associação dos prefeitos

## Prefeitos pediram mais prazo

▲ A Associação dos Municípios do Estado já chegou a pedir a prorrogação do prazo para a prestação de contas, de acordo com a Prefeitura de Linhares, comandada por Guerino Zanon (MDB), atual presidente da entidade. A solicitação não foi atendida, porém.

Linhares destacou que é uma das 74 cidades em situação de atraso, o que demonstra que a ausência de remessas "não é um caso pontual". Em nota, disse que a demora será sanada em 10 dias que não haverá prejuízos aos linharense.

A Prefeitura da Serra informou que é uma das oito que finalizou a entrega da documentação de 2018 e que entregará a este ano na próxima semana.

Cariacica justificou o atraso dizendo que seu sistema de contabilidade não havia sido atualizado pela empresa que presta serviço à prefeitura. Tudo deve ser entregue ainda esta semana. "Importante frisar que o município não foi prejudicado pois não havia, neste período, nenhum repasse voluntário do governo direcionado a Cariacica", frisou, em nota.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb), principal origem dos convênios do governo com prefeituras, informou que só repassa recursos mediante documentações regulares.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

*"Construindo Uma Nova História"*

GABINETE VEREADOR  
THIAGO PATERLINI MONJARDI

OFICIO N° 50



Guarapari/ES, 27 de março de 2019.

**Ao Exmº. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo Sérgio Aboudib Ferreira Pinto.**

**Exmº Presidente,**

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições que me competem e objetivando o bem da comunidade do município, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, em decorrência da matéria vinculada no Jornal "A Gazeta", do dia 25 do corrente mês e ano, onde narra que o Município de Guarapari estaria impossibilitado de receber repasses de verbas de convênios estaduais, entre outros repasses de órgãos públicos, em virtude de estar atrasado com as prestações de contas, do primeiro trimestre de 2019 bem como de dezembro de 2018, segundo reportagem que colheu informações do portal Cidades, deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sendo assim, entendemos que a contratada não vem cumprindo com suas obrigações, causando prejuízo direto à administração pública, que impacta diretamente à prestação de serviços à população de Guarapari, destinatária final dos serviços, principalmente a mais carente, que mais é necessitada de utilizar, e, sendo assim, a que mais vem a sofrer com esse descaso.

Isto Posto, é o presente no sentido de solicitar que Vossa Excelência, adote medidas visando tomar providências a fim de cancelar o contrato de prestação de serviços, existente entre a empresa Ramalhete e o Município de Guarapari, que tem por objeto a prestação de serviços contábeis e de assessoria, inclusive, segundo informações, sendo responsável por prestar informações e balanço, sobre assuntos contábeis da Prefeitura de Guarapari, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, requerendo também que sejam resarcidos ao erário, os valores pagos a essa empresa, considerando além da má prestação de serviços, que está trazendo prejuízos à população, ao fato de que este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, já ter decidido que a **tercerização de serviços contábeis, mesmo em forma de assessoria, por**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2019

PROTOCOLO N°  
1340/19

**municípios que mantém setor próprio contábil já estruturado, como é o caso do Município de Guarapari, É ILEGAL!!**

Sem mais para o momento, renovamos protestos de mais alta estima e consideração.

Cordialmente,



**THIAGO PATERLINI MONJARDIM  
VEREADOR (MDB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**EM: 17 MAIO 2013**

**1360 / 19 / 9 PROTOCOLO Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2019

130/19 PROTOCOLO N° of

https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/educação

Métrica	Dados
Aplicação	R\$ 1,17M
Aplicação por aluno	R\$ 58,05
Limite constitucional	25%
FUNDEB - Magistério	68,53%

**Evolução da aplicação em Educação:**

Ano	Aplicação (M)
2016	42,07M
2017	41,97M
2018	32,52M
2019	48,57M

**Evolução da aplicação em Receita Arrecadada X Educação:**

Ano	Aplicação (M)	Receita Arrecadada (M)
2016	42,07M	169,02M
2017	41,97M	158,08M
2018	32,52M	153,37M
2019	48,57M	163,38M

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2019

PROTOCOLO N°  
340/19

https://cidades.tce.es.gov.br/#/municipio/2019/guarapari/pessoal

Municípios - Estado - Obrigações - Rankings - Fiscalizações - Prestações de contas - Dados Abertos

Área restrita TCE ES

Receitas  
Despesas  
Leis do Orçamento  
Saúde  
Educação  
Pessoal  
Prestações de Contas  
Fiscalizações  
IEGM  
Alertas LRF  
Obrigações  
Mais informações

Dados acumulados de JANEIRO/2018 a INVALID DATE/2019

Indicadores indisponíveis.

Os gráficos não podem ser exibidos pois o município não enviou os dados referentes a estes indicadores.

O município, porém, ainda está dentro do prazo legal para a realização do envio.

[Facebook](#) [Twitter](#)

K=Milhares M=Milhões B=Bilhões

Dados atualizados em 17/05/2019

[Fontes dos dados](#) | [Glossário](#) | [Dúvidas](#) | [Sobre](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

FLS: GJ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 17 MAIO 2019

PROTOCOLO N°  
1340/19/4